



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AUXÍLIO-NATALIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Nascimento
5052/2021	Rayssa Rios Almeida	Técnica Judiciária - Área Judiciária	Liz Almeida Savigny Madeira	27/10/2021

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (EXCLUSÃO)

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Exclusão
Acácia Maria Oliveira da Silva Reis	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Raul da Silva Reis	30/12/2021
Aristides Nunes da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Rafaela Moura Nunes da Silva	10/12/2021



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rodrigo Pessanha Tunholi	Analista Judiciário – Área Administrativa	Mariana Melo Tunholi	05/12/2021
Rodrigo Silveira Alexandre	Técnico Judiciário – Tec. da Informação	Maria Flor Lemos Alexandre	15/12/2021